

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
32

Data e Hora de Emissão	26/04/2019 13:34:50	Competência	26/4/2019	Código de Verificação	233809648
Tomador do NFS		Nº de NFS-e autônoma/ds		Local de Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador do Serviço

Razão Social/Tipo	ANA RUBIA MENDES DE OLIVEIRA 03813836806				
Forma Jurídica					
CNPJ/CPF	18.595.275/0001-80	Inscrição Municipal	72079979	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	,390 - BANDEIRANTES CEP: 32265-200				
Contato	Telefone	9203-7035	E-mail	contatoscrmg@hotmail.com	

Tomador do Serviço

Razão Social/Tipo	SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCRMG				
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal	72076381	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA ,29 - CENTRO CEP: 32040-640				
Contato	Telefone	(31)3398-3653	E-mail	administrativo@scrmg.org.br	

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TC-L-002/04/2019. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de Apoio Administrativo, gerando receita conforme contrato 002/2019 SCRMG, Termo de Colaboração 011/2019 SEDUC e SCRMG, Período de realização Abril/2019.

PAGUE-SE 26/04/2019
FINALIDADE: Despesas com pessoal
[Assinatura]

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 011/2019 - LIBRAS
SEDUC E SCRMG

[Assinatura]
 17.027.821/30000 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Origem da Fonte	Código IAT	Código de Matéria	
ISS (R\$)	CORFMS (R\$)	IE (R\$)	CSLL (R\$)
Valor do Serviço - R\$			
	5.170,00	Natureza Operação	Valor do Serviço - R\$
<input type="checkbox"/> Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Dedução Patronal - R\$
<input type="checkbox"/> Desconto Condição	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado
<input type="checkbox"/> Remuneração Patronal	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo
<input type="checkbox"/> Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	IV Adicional - R\$
<input type="checkbox"/> Outras Retenções	0,00	1 - Sim	ISSQN a Retar
<input type="checkbox"/> Outras Retenções	0,00	Inovatividade Cultural	() Sim (X) Não
Valor Líquido - R\$	5.170,00	2-Não	IV Valor do ISSQN - R\$
			0,00

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



G338281508891988027
28/04/2019 15:16:58

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	SOCIEDADE CULTURAL RELIGI
Agência	603-7
Conta corrente	2796-0

Creditado

Nome	ANA RUBIA MENDES OLIVEIRA
Agência	1633-0
Conta corrente	17500-9
Valor	5.170,00
Data	Nesta data

Agora é obrigatório informar o número do CPF

e apresentar documento oficial com foto, nos

atendimentos em guichês de caixa.

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	28/04/2019 15:03:30
	JA679632 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	28/04/2019 15:16:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679632 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 011/2019 - LIBRAS
SEDUC E SCRMS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

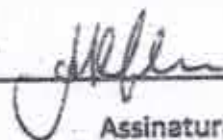
Termo de Colaboração:	011/2019 Libras
Mês de Prestação do Serviço:	Abril/2019
Prestador de Serviço:	Ana Rúbia Mendes de Oliveira
Nº Contrato SCRMG:	002/2019 ADM
Objetivo:	Apoio Administrativo
Data da Entrega:	30/04/2019
Lotação do Serviço	Escritório Central da SCRMG

Atividades executadas:

Apoio nas rotinas administrativas e financeiras, apoio nos recursos organizacionais, tais como organização dos contratos dos profissionais, abertura MEI, atendimento, cotações de preços de materiais e serviços, apoio na prestação de contas.

É de inteira responsabilidade da Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado? SIM NÃO



Assinatura do Prestador de Serviço
Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa
de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-14

Nome do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço



Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

Distrato do Contrato nº 002/2019
ADM
Ref. Libras



DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

A **SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCR MG**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Joaquim Camargos, 310, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

ANA RÚBIA MENDES DE OLIVEIRA - MEI, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Coronel Salvador Fernandes nº 390, Bairro Bandeirantes - Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.595.275/0001-80, neste ato representada **ANA RÚBIA MENDES DE OLIVEIRA**, CPF nº 038.138.366-06, Identidade nº M-8.587.610, ajustam entre si o presente **DISTRATO**, celebrado nos termos do Artigo 30, inciso VI e 32, da Lei Federal Nº 13.019/14; §§ 3º e 4º, do Decreto Municipal Nº 30/2017 e vinculado ao Termo de Colaboração nº 011/2019 Libras entre a Secretaria de Educação de Contagem - SEDUC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - MOTIVO

- 1.1 O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** concordam em encerrar o **CONTRATO nº 002/2019 ADM**, firmado em 12 de fevereiro de 2019, restando acertado que, por motivo de solicitação exclusiva da **CONTRATADA** por motivos pessoais que decide não dar continuidade da prestação do serviço.
- 1.2 Dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATADA** dá plena, total e irrevogável quitação do pagamento das horas contratadas/realizadas, para nada mais reclamar, a qualquer tempo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 30 de Abril de 2019.

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa
de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
Presidente
SCR MG

NOME:
TESTEMUNHA
CPF:

MARCOS AURÉLIO F. J. DOS
SANTOS
MG-16.169.033
CPF 132.453.400-1

ANA RÚBIA MENDES DE OLIVEIRA - MEI CONTRATADA

NOME:
TESTEMUNHA
CPF:

MARCOS AURÉLIO F. J. DOS
SANTOS
MG-16.169.033
CPF 132.453.400-1